



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 165

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	8297
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	8316
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	8317
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	8341
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	8347
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	8349
EDITAIS E AVISOS.....	8349

Supremo Tribunal Federal

Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1990

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ARILIO ARRAYS DE MORAIS	1 0000353-4/600
ADEMAR KOJA	1 0125952-3/210
ADEMAR ODDONE	1 0135199-3/040
ADILSON NUNES DE OLIVEIRA	1 0123314-1/210
ADOLPHO DIMANTAS	1 0125767-9/210
1 0125907-8/210	
ADRIANA DE OLIVEIRA VARELLA	1 0135204-3/040
ALBANO MOLINARI JUNIOR	1 0125892-6/210
ALEX APARECIDO GOMCALVES	1 0125030-5/210
ALEXANDRE LAWRENCE DE MOURA DIAS	1 0135239-6/040
ALEXANDRE PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA	1 0125801-2/210
ALFEU CORREA DE ASSUMPCAO	1 0125002-0/210
ALFREDO DE ALMEIDA	1 0125768-7/210
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDAO	1 0135254-0/040
ALMERIO FERNANDES DE SA	1 0135155-1/040
ALOYSIO DE SOUZA FONTES	1 0125894-2/210
ALVARO BENEDITO DE OLIVEIRA	1 0125719-9/210
ALVARO CAIRA	1 0135161-6/040
ANA REGINA SCIGLIANO VAN DEURSEN	1 0125891-8/210
ANDRE CESAR VIGORITO	1 0126078-5/210
ANGELA VELLOSO DE OLIVEIRA	1 0135193-4/040
ANGELO GAMEZ NUNEZ	1 0125910-8/210
ANTONIO A D DE BITTENCOURT	1 0135160-8/040
ANTONIO CARLOS MECCTA	1 0125958-2/210
ANTONIO CARLOS VIZEU DE CASTRO	1 0125794-6/210
ANTONIO JOSE LOURENCO	1 0135203-5/040
ANTONIO MARQUES COSTA	1 0025132-9/380
ANTONIO MIGUEL AITH NETO	1 0126100-5/210
ANTONIO NUNES ANTUNES	1 0126072-6/210
ANTONIO PINTO MARTINS	1 0126101-3/210
ANTONIO PRESTES D AVILLA	1 0125918-3/210
ANTONIO SILVA VICTOR	1 0125770-9/210
APACI FERREIRA ALVES LOPES DE OLIVEIRA	1 0126073-4/210
ARAZY FERREIRA DOS SANTOS	1 0135261-2/040
ARI NICOLAU	1 0126011-4/210
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	1 0126006-8/210
APLETE INES AURELLI	1 0126003-3/210
ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	1 0135180-2/040
ARON M FRIEDENBACH	1 0125961-2/210
ARON MOYSES FRIEDENBACH	1 0125513-7/210
1 0125886-1/210	
AUGUSTO PROLIK	1 0126118-8/210
AULIO LOUZADA VELLOSO	1 0135279-5/040
AURELIO NOMURA	1 0125902-7/210

AUREO A SOUZA	1 0125970-1/210
AUZILIO ANTONIO BOSSO	1 0135199-3/040
AYAKO HATTORI	1 0125913-2/210
BARRY AMADO CANDELOT VICHARA	1 0135179-9/040
BENEDITO CAXIAS DE SOUZA	1 0135178-1/040
BENEDITO ROBERTO CARVALHO MEIRELLES	1 0124950-1/210
BENSION COSLOVSKY	1 0125868-3/210
1 0125909-4/210	
BONG WON YEON	1 0125956-6/210
1 0125934-5/210	
CARLOS ADEMIR MORAES	1 0126010-6/210
CARLOS ALBERTO DA ROCHA	1 0125793-8/210
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	1 0125737-7/210
CARLOS ALBERTO PERRELLI FERNANDES	1 0135251-5/040
CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA	1 0125713-0/210
CARLOS FERNANDO ARAUJO LEAL	1 0135177-2/040
CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS	1 0135146-2/040
CFLESTE APARECIDA MARANGONI	1 0125880-2/210
CELIO RIBEIRO	1 0126026-2/210
CELSO GALDINO FRAGA FILHO	1 0126056-4/210
CFSAR AUGUSTO PRISCO PARAISO	1 0135164-1/040
CICERO DE OLIVEIRA CASTRO	1 0126020-3/210
CID FERREIRA LOPES FILHO	1 0135254-0/040
CINTIA DI NAPOLI	1 0125805-5/210
CLAUDIO ALBERTO MONEGACIA	1 0124821-1/210
CLAUDIO AUGUSTO PEDRASSI	1 0125908-6/210
CLAUDIO PERREIRA MESSIAS	1 0126029-7/210
CLEIDE MARIA FIGUEIREDO	1 0125795-4/210
CLEUSA SOARES DE ARAUJO	1 0125897-7/210
CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	1 0135257-4/040
CRISTINA MENDES HANG	1 0126079-3/210
CYRN PENNA CESAR DIAS	1 0125727-0/210
DALTON BARBOSA	1 0126049-1/210
DANIELA DE OLIVEIRA TOURINHO	1 0125885-3/210
DANTAS BATISTA JOTA	1 0125135-3/380
DARCY ROSA CORTESE JULIAD	1 0135158-6/040
DECIO COOKE	1 0135205-1/040
DELBERTO SANITA	1 0125941-8/210
DFOLINDO RIMBATO	1 0125877-2/210
DILELIO AMARAL BRUM	1 0135283-3/040
DILETA MARIA DE ALBUQUERQUE SENA	1 0135259-1/040
DIMITRIOS EUGENIO BUERI	1 0125761-0/210
DIRCEU DE FARIA	1 0068234-1/134
DIRCEU FREIRE	1 0125992-2/210
DOMINGOS ASSAD STOCHE	1 0135203-5/040
EDMO COLNAGHI NEVES	1 0125730-0/210
EDSON IQUISHIGUE KAWANO	1 0125848-9/210
EDUARDO ALBERTO FERNANDES	1 0125969-8/210
EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA	1 0125953-1/210
EDUARDO HAMILTON S MARTINI	1 0125944-2/210
1 0126084-0/210	
ELIANE MANTOVANI	1 0125738-5/210
ELIDIE PALMA RIFANO	1 0125949-3/210
ELIDIO DE ALMEIDA	1 0126057-2/210
ELISA MARIA NOGUEIRA R DE FREITAS	1 0125962-1/210
ELISABETE LUCAS	1 0125866-7/210
ELLIS ERNANI CECHELEIRO	1 0126043-2/210
ELMO ANTONIO FORTES	1 0135271-0/040
ERASMO DE CAMARGO SCHUTZER	1 0125728-8/210
ESPEDITO DANILO FELLIN	1 0125782-2/210
EURICO DE SOUZA	1 0123584-5/210
EURY PEREIRA LUNA FILHO	1 0135107-1/040
FABIO GASTAO DONATO PETRACHI	1 0126068-8/210
FERNANDO HELLO LEITAO DE ALMEIDA	1 0126076-9/210
FLAVIO SECOLIN	1 0125862-4/210
FRANCISCO JOSE CAHALI	1 0125777-6/210
FRANCISCO JOSE FERNANDES	1 0125827-6/210
FREDDY JULIO MANDELBAUM	1 0125875-6/210
GEORGE SANTOS ALMEIDA	1 0135186-1/040
GERALDO DOMINGUES DE SIQUEIRA	1 0125796-2/210
GERALDO EUSTAQUIO RODRIGUES	1 0135283-3/040
GIL COSTA CARVALHO	1 0135279-5/040
GIL RUY LEMOS COUTO	1 0135153-5/040
GILDA BATISTA	1 0135228-1/040
1 0135237-0/040	
GLOPIA ROCHA FERNANDES PEGAS	1 0126099-8/210
HARRY J LEVIN	1 0125786-5/210
HELENICE MENDES GASPAR	1 0135227-2/040
HELIO CARVALHO SANTANA	1 0135260-4/040
HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIDE	1 0126097-1/210
ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES	1 0125714-8/210
1 0125916-1/210	
1 0126004-1/210	

ILIO FERREIRA DA ROSA	1 0126053-0/210
INOCENCIO OLIVEIRA CORDEIRO	1 0135260-4/040
1 0135261-2/040	1 0021178-4/160
IVAN CHIAMENTI	1 0126044-1/210
1 0126055-6/210	
IVANNY F.F.H. PRESTES	1 0135279-5/040
IVO DE ALMEIDA	1 0126082-3/210
JAIME MARANGONI	1 0126025-4/210
1 0126052-1/210	
JAIR ALVES PEREIRA	1 0125933-7/210
JAIR SAMPAIO INCANE FILHO	1 0125765-2/210
JAMIL MICHEL MADDAD	1 0125781-4/210
1 0125861-6/210	
JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO	1 0125959-1/210
1 0126069-6/210	
JOANA ANGELICA DE F CARVALHO	1 0135153-5/040
JOAO CARLOS NICOLELLA	1 0125769-5/210
JOAO CARLOS SANTOS NOVAIS	1 0135163-2/040
JOB PITTHAN FILHO	1 0135198-5/040
JOSE ANTONIO PIOVESAN ZANINI	1 0135257-4/040
JOSE CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR	1 0126021-1/210
JOSE CARLOS DE SOUZA CASTRO	1 0125930-2/210
JOSE DE CASTRO BIGI	1 0125882-9/210
JOSE EDUARDO FERREIRA PIMONT	1 0125758-0/210
JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR	1 0135280-9/040
JOSE FRANCISCO FERRAZ LUZ	1 0124958-7/210
JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA E COSTA	1 0135155-1/040
JOSE HENRIQUE LONGO	1 0125964-7/210
JOSE LINDIVAL DE FREITAS	1 0135280-9/040
JOSE LOPES PEREIRA	1 0125849-7/210
1 0126071-8/210	
JOSE LUIZ DOS REIS	1 0125991-4/210
JOSE MARIO SOARES TEIXEIRA	1 0135190-0/040
JOSE MDACYR DA CUNHA PASSOS FILHO	1 0135195-1/040
JOSE RIVA PEREIRA	1 0123303-5/210
JOSE ROBERTO DA PAIXAO	1 0126145-5/210
JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO	1 0125774-1/210
1 0126002-5/210	1 0126059-9/210
JOSE TORRES DAS NEVES	1 0135259-1/040
JOSE WALDIR MARTIN	1 0125764-4/210
JUAREZ DA FONSECA	1 0126022-0/210
JULIO OGASAWARA	1 0125729-6/210
KAARINA VICTORELLO BELTRAME	1 0125960-4/210
1 0125994-9/210	
KIMIO ISHII	1 0125780-6/210
1 0125895-1/210	
LAERCIO NILTON FARINO	1 0125936-1/210
LAMARTINE CAVALCANTE PARAGUASSU	1 0123278-1/210
LEILA ALTILO	1 0126060-2/210
LEILA TEIXEIRA DE ARRUAJA	1 0125896-9/210
1 0125985-0/210	1 0126074-2/210
LELIO MORAES ALVES JR.	1 0125835-7/210
LELIO MORAES ALVES JUNIOR	1 0125779-2/210
1 0125912-4/210	
LENIRA BANDEIRA DE MELLO	1 0125760-1/210
1 0125790-3/210	1 0125792-0/210
1 0125893-4/210	1 0125911-6/210
1 0125922-1/210	1 0125938-8/210
1 0125993-1/210	1 0126094-7/210
1 0126103-0/210	1 0126102-1/210

LENIRA BANDEIRA DE MELLO-	1 0125800-4/210
LEONERTO RAGGIO CADON	1 0126007-6/210
1 0126012-2/210	
LOURIVAL JOSE DOS SANTOS	1 0125839-0/210
LUCIO CESAR FERREIRA MARTUCCI	1 0126048-3/210
LUIZ CARLOS LETTIERE	1 0125923-0/210
LUIZ ITAMAR PESSOA	1 0135210-8/040
LUIZ ALBERTO RUSSAB	1 0126077-7/210
LUIZ ANTONIO CARVALHO HALENBECK	1 0125803-9/210
LUIZ ANTONIO MONTEIRO AGATTI	1 0126042-4/210
LUIZ ANTONIO PEREIRA MENNOCCHI	1 0125775-0/210
LUIZ CARLOS DA ROCHA	1 0135157-8/040
LUIZ GONCALVES	1 0125807-1/210
LUIZ VASSIMON BARROSA	1 0125863-2/210
LUIZA PLASCAR	1 0125879-9/210
MAGALI JUREMA ABDON	1 0135154-3/040
MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0135176-4/040
1 0135177-2/040	1 0135178-1/040
1 0135186-1/040	1 0135189-6/040
1 0135193-4/040	1 0135194-2/040
1 0135227-2/040	1 0135228-1/040
1 0135238-8/040	1 0135239-6/040
1 0135251-5/040	1 0135252-3/040
1 0124821-1/210	1 0124844-0/210
1 0124895-5/210	1 0124950-1/210
1 0124964-1/210	1 0125513-7/210
1 0125714-8/210	1 0125719-9/210
1 0125727-0/210	1 0125728-8/210
1 0125730-0/210	1 0125737-7/210
1 0125746-6/210	1 0125757-1/210
1 0125759-8/210	1 0125760-1/210
1 0125762-8/210	1 0125763-6/210
1 0125765-2/210	1 0125766-1/210
1 0125768-7/210	1 0125769-5/210
1 0125771-7/210	1 0125772-5/210
1 0125774-1/210	1 0125775-0/210
1 0125777-6/210	1 0125778-4/210
1 0125780-6/210	1 0125781-4/210
1 0125783-1/210	1 0125785-7/210
1 0125790-3/210	1 0125791-1/210
1 0125793-8/210	1 0125794-6/210
1 0125796-2/210	1 0125797-1/210
1 0125799-7/210	1 0125800-4/210
1 0125802-1/210	1 0125803-9/210
1 0125805-5/210	1 0125806-3/210
1 0125816-1/210	1 0125823-3/210
1 0125827-6/210	1 0125835-7/210
1 0125839-0/210	1 0125845-4/210
1 0125847-1/210	1 0125848-9/210
1 0125852-7/210	1 0125855-1/210
1 0125857-3/210	1 0125858-6/210
1 0125860-8/210	1 0125861-6/210
1 0125863-2/210	1 0125864-1/210
1 0125868-3/210	1 0125870-5/210
1 0125874-8/210	1 0125875-6/210
1 0125877-2/210	1 0125878-1/210
1 0125880-2/210	1 0125881-1/210
1 0125883-7/210	1 0125884-5/210
1 0125886-1/210	1 0125890-0/210
1 0125892-6/210	1 0125893-4/210
1 0125895-1/210	1 0125896-9/210
1 0125902-7/210	1 0125907-8/210
1 0125909-4/210	1 0125910-8/210
1 0125912-4/210	1 0125913-2/210
1 0125917-5/210	1 0125918-3/210
1 0125920-5/210	1 0125922-1/210
1 0125930-2/210	1 0125931-1/210
1 0125934-5/210	1 0125936-1/210
1 0125938-8/210	1 0125939-6/210
1 0125944-2/210	1 0125948-5/210
1 0125950-7/210	1 0125951-5/210
1 0125953-1/210	1 0125956-6/210
1 0125958-2/210	1 0125959-1/210
1 0125961-2/210	1 0125962-1/210
1 0125965-5/210	1 0125966-3/210
1 0125970-1/210	1 0125984-1/210
1 0125991-4/210	1 0125992-2/210
1 0125994-9/210	1 0126002-5/210
1 0126004-1/210	1 0126006-8/210
1 0126008-4/210	1 0126009-2/210
1 0126011-4/210	1 0126012-2/210
1 0126020-3/210	1 0126021-1/210
1 0126043-2/210	1 0126044-1/210
1 0126050-5/210	1 0126055-6/210
1 0126057-2/210	1 0126058-1/210
1 0126060-2/210	1 0126061-1/210
1 0126063-7/210	1 0126064-5/210
1 0126068-8/210	1 0126069-6/210
1 0126071-8/210	1 0126072-6/210
1 0126074-2/210	1 0126076-9/210
1 0126077-7/210	1 0126078-5/210
1 0126080-7/210	1 0126081-5/210
1 0126083-1/210	1 0126084-0/210
1 0126094-7/210	1 0126095-5/210
1 0126097-1/210	1 0126098-0/210
1 0126100-5/210	1 0126101-3/210
1 0126103-0/210	1 0126104-8/210
1 0126118-8/210	1 0126134-0/210
MARCELO DIAL FEIJON	1 0126105-6/210
MARCELO SOARES DE CAMARGO	
MARCIA FERREIRA	
MARCIO ALMEIDA ANDRAJE	
1 0125756-1/210	
MARCIO GOMEZ MARTIN	
MARCOS ANTONIO FIORI	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
 Fax: (061) 225-2046
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
 Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

1 0125823-3/210
 1 0125759-8/210

AI - 3026/89.1 - TRT 13a. Região. Rel. Min. Almir Pazzianotto Pinto. Agte: Prefeitura Municipal de João Pessoa. (Dr. Levi B. de Lima). Agda: Maira da Penha Bezerra dos Santos. (Dr. Geomarques L. de Figueiredo).

RR - 215/89.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Marcelo Pimentel. Rev. Min. José Carlos da Fonseca. Recte: Jucinará de Fátima Conceição. (Dra. Mirtes Tieko Shiraishi). Recda: Presta Administração de Cartão de Crédito Ltda. (Dr. Gleimar Rubio Luciano).

RR - 1746/89.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Marcelo Pimentel. Rev. Min. José Carlos da Fonseca. Recte: Banco Real S/A. (Dra. Ana Maria Valente). Recdo: Vanderlirio Paulino de Souza. (Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho).

RR - 2543/89.7 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Marcelo Pimentel. Rev. Min. José Carlos da Fonseca. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Dr. Marcello Reus D. de Araújo). Recdo: Lino Quinto Menegazzo Júnior. (Dr. Elson L. de Carvalho).

RR - 2994/89.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Marcelo Pimentel. Rev. Min. José Carlos da Fonseca. Recte: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. (Dr. José Venâncio de Moura). Recdas: Rosa Maria de Carvalho Pinto e Outras. (Dra. Eliete Silva Costa).

RR - 4188/89.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Marcelo Pimentel. Rev. Min. José Carlos da Fonseca. Rectes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos e Outro. (Dr. Vilmar Saldanha da Gama Pádua). Recda: Petrotec Manutenção Montagem Industrial Ltda. (Dra. Aida Janho).

RR - 5790/89.2 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Marcelo Pimentel. Rev. Min. José Carlos da Fonseca. Recte: Banco Itaú S/A. (Dr. Hélio C. Santana). Recdo: Rinaldo Raupp Silva. (Dr. Paulo Fernando G. da Silva).

Os processos constantes da presente pauta, que não forem julgados nesta Sessão, em trarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 23 de agosto de 1990

JUHAN CURY AGUIAR

Diretora de Serviço da Secretaria da Turma
Responsável pela Secretaria da Turma Especial

Terceira Turma

PROC. Nº TST-AI-9803/89.6

Agravante: O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA

Advogado: Dr. José Eduardo H. Sares

Agravado: RAIMUNDO BISPO DA SILVA

Advogado: Dr. Roberto Pessoa

DESPACHO

1. As fls. 51 dos autos, vem informado que as partes do presente feito se compuseram amigavelmente.

2. Baixem os autos, à origem, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que o termo conciliatório produza seus jurídicos efeitos.

3. Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 1990

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Relator

COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, a que se refere a Portaria-GP-Nº 770/90, de 21.08.90, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Designar a servidora DENISE QUARANTA CORREIA DE MELO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para secretariar a referida Comissão.

TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA JR.

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 23 DE AGOSTO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo s/nº/90-SEINA-STM, resolve

Nº 9.010-APOSENTAR, compulsoriamente, a contar de 26 AGO 90, o Atendente Judiciário, código STM-AJ-024, classe Especial, referência NI.33, JOÃO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 305-1.879.030, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, de 05/10/88, c/c o artigo 176, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, observados o artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24/04/89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21/12/89, e 1º do Ato nº 8.809, de 19/12/89, deste Tribunal.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

Nº 9.011-DESIGNAR, a partir de 27 AGO 90, o Atendente Judiciário, classe Especial, referência NI.33, JOÃO ERNESTO TIMO, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em vaga decorrente da aposentadoria de João de Santana Filho, o encargo de Supervisor I, do Setor de Serviço de Copa, da Diretoria de Apoio-Geral, previsto no Ato nº 7.990/87. Em consequência, fica DISPENSADO o encargo de Ajudante que exerce junto à Secretaria-Geral da Presidência.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO
PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 134-7/DE

Embargante: ROBERTO BOSSIO, 1º Ten. Aer.

Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 20.03.90.

Advogado: Em causa própria

DESPACHO

Os presentes Embargos Declaratórios foram opostos pelo 1º Tenente da Aeronáutica ROBERTO BOSSIO, em 16 de agosto do corrente ano, data em que foram protocolados nesta E. Corte (fls.831).

Ocorre, porém, que o Acórdão Embargado foi publicado no Diário da Justiça, de 28 de maio de 1990, página 4761, a teor da Certidão de fls. 829, quando passaram a surtir todos os seus efeitos legais, inclusive o de intimação às partes, conforme se depreende do § 2º, do art. 16, da Lei nº 5.836/72.

Verifica-se, destarte, que o prazo estipulado no art. 540, do Código de Processo Penal Militar, que se aplica, subsidiariamente, ex vi do art. 17, da Lei nº 5.836/72, transcorreu in albis, vindo o recurso in casu, aos autos, somente após 02 meses e 19 dias da publicação do respectivo Acórdão, portanto, inoportuno tempore.

Ex positis

1. Não admito os presentes Embargos de Declaração por intempestividade, com fulcro no art. 18, inciso VII, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, c/c o art. 540, do Código de Processo Penal Militar.

2. Publique-se para conhecimento dos interessados.

Brasília, 21 de agosto de 1990

Gen Ex HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
Ministro-Relator

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1990 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, George Belham da Motta, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Os Ministros Paulo César Cataldo e Aldo Fagundes encontram-se em gozo de férias.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- APELAÇÃO 45.977-8 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3ª Auditoria da 3ª CJM e o Sd Ex JOÃO SOUTO ALVES, condenado a oito anos de reclusão, incurso, por desclassificação, no artigo 205, combinado com o artigo 72, inciso I, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na forma do artigo 102, todos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 30 de novembro de 1989. Adv Drs Neri Roque da Cunha e José Carmo Coronel.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal rejeitou a prelição suscitada e, NO MÉRITO, negou provimento ao apelo do MPM e, POR MAIORIA, deu provimento parcial ao recurso da Defesa para, reformando a Sentença a quo, modificar o regime inicial de cumprimento da pena do Sd Ex JOÃO SOUTO ALVES para o semi-aberto, na forma do artigo 33, §§ 1º, e 2º, alínea "b", e 3º, e artigo 59, ambos do Código Penal, combinados com o artigo 110 da Lei nº 7210/84. Os Ministros JORGE JOSÉ DE CARVALHO, HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA e WILBERTO LUIZ LIMA negaram provimento a ambos os apelos.

- APELAÇÃO 45.542-8 - Minas Gerais. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: JONAS DOS SANTOS SILVA, Sd Ex, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 17º Batalhão Logístico, de 17 de novembro de 1988. Advª Drª Carmem Lúcia Andrade de Montesinos.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença recorrida.

- **APELAÇÃO 46.063-4** - Amazonas. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** CID REIS NEVES, 2º Ten Mar, condenado a nove meses e dezoito dias de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 20 de abril de 1990. Adv's Drs Benedito de Jesus Pereira Tavares e João Thomas Luchsinger. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal rejeitou as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal e, **NÃO MÉRITO**, negou provimento ao apelo para manter a Sentença recorrida. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.084-7** - Distrito Federal. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** CLEONE CORREIA DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a seis meses e vinte e quatro dias de prisão, incurso no artigo 187, combinado com os artigos 70, inciso I, e 72, inciso I, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 43º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 18 de maio de 1990. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa, por falta de amparo legal e, **NÃO MÉRITO**, negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença recorrida. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.058-8** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** GILSON VALLIN DE ALMEIDA, Cb Mar, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 4 de abril de 1990. Adv's Dr's Adelcy Maria R. Simões Corrêa. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo a Sentença recorrida. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 45.972-3** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Everaldo de Oliveira Reis. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de 14 de dezembro de 1989, que absolveu o civil LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA do crime previsto no artigo 210 do CPM. Adv's Drs Onir de Carvalho Peres, Marcus André de O. Peres e Maria Luíza de Oliveira Peres. (OS MINISTROS ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA e WILBERTO LUIZ LIMA NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO). (SESSÃO SECRETA).

- **RELATÓRIO DE CORREÇÃO 78-3** - Distrito Federal. Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. O Exmº Sr Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar encaminha o relatório da correção realizada na Auditoria da 11ª CJM. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal aprovou o presente Relatório, à exceção da 3ª recomendação nele contida, determinando o envio de cópia do mesmo à Auditoria da 11ª CJM para conhecimento. (OS MINISTROS HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA e WILBERTO LUIZ LIMA NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.072-3** - Amazonas. Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, Sd Ex, condenado a dois meses e vinte dias de impedimento, incurso no artigo 183, § 2º, alínea "b", do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, de 22 de março de 1990. Adv Dr João Thomas Luchsinger. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribu

nal rejeitou as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal e, **NÃO MÉRITO**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo a Sentença recorrida. (NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS MINISTROS HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA e WILBERTO LUIZ LIMA).

Publicam-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com os processos julgados na 48ª Sessão, em 14 do mês em curso:

- **APELAÇÃO 45.999-5** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM e ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 210 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 06 de fevereiro de 1990, na parte em que concedeu o benefício do sursis ao Apelante, Adv's Drs Clarice do Nascimento Costa e Eleonora Salles de Campos Borges. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e deu provimento ao recurso do MPM para, mantendo a condenação, cassar o benefício do sursis concedido ao Sd Ex ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO.

- **APELAÇÃO 46.011-1** - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da 3ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 22 de fevereiro de 1990, que absolveu o Sd Ex EMÍLIO CESAR FERNANDES do crime previsto no artigo 187 do CPM. Adv Dr Marcelo Martinelli. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal deu provimento ao apelo do MPM para, reformando a Sentença absolutória, condenar o apelado a sete meses de detenção, convertida em prisão, ex vi do artigo 59 do CPM, como incurso no artigo 187 do citado diploma legal.

A Sessão foi encerrada às 18:00 horas.

Processos em mesa:

Apeação 46.014-6(JC/AF)1ª/3ª proc 503/90-3 Advª Nadja M.G.Rodrigues
Apeação 45.995-2(ER/AF)Aud 11ª proc 41/89-7 Adv's Abenante M.Souza/outras
Apeação 46.001-4(ER/EG)Aud 10ª proc 502/90-9 Adv Antonio J.P. Rosa
Apeação 46.039-0(EG/LL)Aud 9ª proc 20/89-2 Adv Jorge A. Siufi
Apeação 46.030-6(AN/RF)2ª/2ª proc 12/89-0 Adv's Paulo R. Godoy e outro
Apeação 46.045-6(JC/EG)1ªMar proc 542/89-2 Advª Adelcy M.R.S.Corrêa

Aguardando decurso de prazo:

Rec Criminal 5.936-4(RF)Aud 8ª proc 07/84-7 Adv's Helena C.M.Pingarilho e outra
Rec Crim 5.906-2(LL)1ªEx proc 37/68 Adv Clarice do Nascimento Costa
Embargos 45.436-9(LL/ST)1ªMar Proc 05/87-6 Adv's Antonio A.Fernandes/outra
Cor Parcial 1.381-7(JS)1ª/3ª proc 15/88-7
Apeação 46.096-0(GB/ST)Aud 12ª proc 503/90-0 Adv João T.Luchsinger

Aguardando publicação:

Recurso Criminal 5.940-2(AN)Aud 12ª proc 10/90-4
Apeação 45.590-8(RA/PC)3ª/2ª proc 510/88-0 Advª Anne E.N.Oliveira



EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305 e 309 ou (061) 226-2586; 226-6812.

Apelação 46.025-1(ER/EG)Aud 8ª proc 501/90-6 Advª Suely Pereira Ferreira
Conflito de Competência 268-8(GB) 3ª/3ª proc 01/90-4

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 099 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- APELAÇÃO 46.097-7 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Waldir Amaral Pinto.
- CORREIÇÃO PARCIAL Nº 1.383-3 - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

Despacho

No Processo nº 08130.000867/90, que trata do pedido de dispensa por parte, do Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, da função de Vice-Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral exarou o seguinte despacho:

"Defiro, lamentando ter que atender diante do caráter irrevogável do pedido. Publique-se".
Em, 20.08.90.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Procurador-Geral

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO AOS CARGOS DE AUXILIAR JUDICIÁRIO NA ÁREA DE TAQUIGRAFIA E TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO

EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 1990

O Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo P.A. nº 4274/89, divulga o calendário das provas, vistas e identificações para o concurso acima:

PORTUGUÊS

Prova - Dia 15/09/90, às 8,30hs, Auxiliar Judiciário.
Local: Colégio Militar de Brasília, SGAN 902/904.
Dia 16/09/90, às 8,30hs, Taquígrafo Judiciário.
Local: Colégio Militar de Brasília, SGAN 902/904.
Vista de provas - dia 09/10/90, às 19hs.
Identificação de provas - dia 11/10/90, às 19hs.

TAQUIGRAFIA

Prova - Dia 20/10/90, às 8,30hs - Velocidade: 90/95 ppm/10' - Auxiliar Judiciário.
Dia 21/10/90, às 8,30hs - Velocidade: 95 ppm/5' - Auxiliar Judiciário.
Dia 27/10/90, às 8,30hs - Velocidade: 110/120/ppm/10' - Taquígrafo Judiciário.
Dia 28/10/90, às 8,30hs - Velocidade: 120ppm/5' - Taquígrafo Judiciário.
Vista de provas - dia 13/11/90, às 19hs.
Identificação de provas - dia 16/11/90, às 19hs.

REGIMENTO INTERNO

Prova - Dia 24/11/90, às 8,30hs, Auxiliar Judiciário.
Dia 24/11/90, às 15hs, Taquígrafo Judiciário.
Vista de provas - dia 28/11/90.
Identificação de provas - dia 30/11/90.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Prova - Dia 09/12/90, às 9hs, Taquígrafo Judiciário.
Vista de provas - dia 11/12/90.
Identificação de provas - dia 13/12/90.

OBS: Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas munidos de cartão de inscrição, carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Vistas e identificações das provas serão realizadas no auditório do Superior Tribunal de Justiça, Ed. Anexo, 2ª subsolo.

O local das demais provas será publicado, por meio de edital, posteriormente.

MARIA HELENA NEVES COELHO DE SOUZA

Diretoria da Revista

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(Com prazo de 10 dias)

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tiveram conhecimento, que por este meio leva a conhecimento público que "REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" requereu registro como repositório autorizado de jurisprudência, nos termos da Instrução Normativa nº 1/89.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, no Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça.

MINISTRO COSTA LEITE

Tribunal Superior do Trabalho

Segunda Turma

TURMA ESPECIAL
EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 1990

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Turma Especial, torno público, para ciência dos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que esta Egrégia Turma, realizará Sessão Ordinária no dia 30 (trinta) de agosto do corrente ano, (quinta-feira), com início às 13:30 (treze e trinta) horas ou às 16:00 (dezesseis) horas, dependendo do término da Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, que também realizará Sessão neste dia.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma
Responsável pela Secretaria da Turma Especial

MANUAL DE CONSULTAS

DASP — SEPEC

Vol. II — Cr\$ 100,00

Aquisições — Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
SECRETARIA DE PESSOAL CIVIL — SEPEC

Manual
de
Consultas

02

BRASILIA

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - Anexo I - CIEF 04.002
(impresso frente e verso)
Via preta, sépia e verde
Formato: 21 x 30 cm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - Anexo II
(impresso frente e verso)
Via preta, sépia e verde
Formato: 21 x 30 cm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
ANEXO II

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - Anexo III - CIEF 04.004
(impresso frente e verso)
Via preta, sépia e verde
Formato: 21 x 30 cm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

QDS - QUADRO DE DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO
5 vias
Formato: 48 x 30 cm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
QDS - QUADRO DE DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

QDS - QUADRO DE DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO - CONTINUAÇÃO
5 vias
Formato: 48 x 30 cm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
QDS - QUADRO DE DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO - CONTINUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - Espelho - CIEF 04.001
(impresso frente e verso)
Via preta, sépia e verde
Formato: 21 x 30 cm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
ESPELHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO - Espelho - CIEF 04.005
(impresso frente e verso)
Via preta, sépia e verde
Formato: 21 x 30 cm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO
ESPELHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

IMPRESSO Nº 40 - Termo de Cessão e Doação
(impresso frente e verso)
Formato: 30 x 21 cm
5 vias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
TERMO DE CESSÃO E DOAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
4. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
6. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
7. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
8. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL
10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR
11. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO
12. IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTE
13. IDENTIFICAÇÃO DO DÍGITO
14. IDENTIFICAÇÃO DO TOTAL

Impressos padronizados oficiais, fichas e formulários comercializados pela Imprensa Nacional

Atenção! O material deverá ser retirado nesta imprensa pelo comprador, ou este indicará transportadora para remessa com gastos a cargo do mesmo.

Consultas de preço: Diretoria Comercial (061) 226-6812, ou Seção de Divulgação (061) 226-2586